



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO IV, AO CONTRATO Nº. 10/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ E A EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA - EPP .

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG. 6.067.024-4 - SSP/PR e do CPF- 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, 423, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA - EPP**, CNPJ nº 79.713.020/0001-60, sede e domicilio na Rua Rui Barbosa nº 575, centro, Barra do Jacaré/PR, CEP 86385-000. Representada por, **Rubens Garrocini**, CPF sob nº 198.461.268/91, RG nº 5.295.857 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 83, centro, Barra do Jacaré/PR, CEP 86385-000, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o quarto termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.

Fornecimento de Combustíveis (Álcool Hidratado, Gasolina Comum e Diesel S500), para a manutenção da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor contratual.

O valor contratual passa a ser acrescido, sendo assim passa a ser praticado o valor de R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos), para o item 2 (dois) do lote 1 (um), do Processo de Inexigibilidade 01/2015.


CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 19 de novembro de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA - EPP
Rubens Garrocini
Contratada


Adenilson Silva
RG. 5.388.413-0 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

Edição Nº 3000 20/11/2015

Atas & Editais | B-1

US CASTRO - CPF Nº
Nº 584.371.009-25. A
A SUBSTITUTA DESTA
NÁ, ETC. FAZ SABER
à levado à praça o bem
Dia 30 de novembro de
superior ao da avaliação,
DO 2ª PRAÇA: Dia 11 de
r, ressalvada a hipótese
RTÊNCIA: Não havendo
dia útil subsequente, na
e possível aquisição por
or ao da avaliação, com
oteca sobre o imóvel a
a redação dada pela Lei
alão do Tribunal do Júri,
Antônio da Platina(PR).
matrícula na JUCEPAR
Comarca de Andirá-PR,
figura como exequente
posa Maria Inês Moreira
equivalente a 5,260139
a, município e Comarca
constantes da matrícula
Antônio da Platina-PR.”
lores hipotecários Fundo
io possui penhoras para
encontra-se depositado
IAÇÃO: O imóvel acima
elo Avaliador Judicial, no
il, setecentos e sessenta
alizada tal avaliação nas
nde em R\$ 1.805,05 (um
: “Ad-Cautelam” ficam os
MARIA INÊS MOREIRA
ima, em hipótese de não
o conhecimento de todos
tal que será e afixado no
nesta cidade e Comarca
ubro do ano de dois mil e
e assino.

TINA

s atribuições que lhe são
lanejamento, Ofício 835-
to Conselho do FUNDEB,
lun. de Desenvolvimento
trabalhador, nº 019901/15
lho Municipal de Saúde,
º018797/15 do CMDCA,
903/15 da Comissão de
a OAB/PR, nº019773/15
764/15 da Loja Maçônica
il de Planejamento,

baixo relacionadas, para
da Platina, como segue:

10.Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

PEDRO PAVONI NETO – TITULAR

EBER LUIS SÓCIO - SUPLENTE

11.Representante do Sindicato Rural Patronal:

JOSÉ AFONSO JUNIOR – TITULAR

PAULO JOSÉ BUSO JÚNIOR - SUPLENTE

12.Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

JOSÉ ANTÔNIO SIMIONI – TITULAR

ANA ALICE VICENTE - SUPLENTE

13.Representante do Corpo Docente de Curso Superior:

VALÉRIA AP. MARQUES ARANTES – TITULAR

NEIMAR LEONARDI MINARDI - SUPLENTE

14.Representante da Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

NELSON LUIZ - TITULAR

MOACIR DAL BIANCO – 1º SUPLENTE

SEBASTIÃO CARLOS BIANCHI – 2º SUPLENTE

15.Representante do Lyons Clube:

CLESMÁRIA AP. REZENDE AZEVEDO – TITULAR

MARIA JOSÉ DE L. CAMPOS MELO - SUPLENTE

16.Representante do Rotary Clube:

RENATO REZENDE EGGEA – TITULAR

WALTER BRANDÃO DE PAULA LIMA - SUPLENTE

17.Representante da Loja Maçônica Ordem e Justiça nº 14:

WALTER CAMPOS DO AMARAL RENNÓ – TITULAR

ANTÔNIO EDUARDO MARTINS SANT'ANA - SUPLENTE

18.Representante da Loja Maçônica Saldanha Marinho II:

JARBAS PAVAN FILHO – TITULAR

JOSÉ DOMIRO DE ANDRADE ALCÂNTARA - SUPLENTE

19.Representante do Conselho dos Pastores Evangélicos:

Rev. IVAM SILVEIRA FILHO – TITULAR

Rev. JOSÉ FABRICIO BAHLS - SUPLENTE

20.Representante das Organizações não-Governamentais:

Representante da Associação Platinense de Proteção ao Meio Ambiente:

MIGUEL MARIA DE MELO FILHO – TITULAR

JOSÉ SÉRGIO P. COUTINHO – SUPLENTE

21. Representante da COPADESC

JOÃO GERALDO FROSE – TITULAR

ANA CLAUDIA MENDES DUTRA FROSE - SUPLENTE

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. -

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ ESTADO DO PARANÁ / PAÇO
MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 18 de novembro de 2015. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DO IV ADITIVO DO CONTRATO Nº. 0010/2015

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA
DO JACARÉ LTDA - EPP, CNPJ nº 79.713.020/0001-60.

Objeto: Fornecimento de Combustíveis (Álcool Hidratado, Gasolina Comum e Diesel S500), para a
manutenção da frota municipal.

Contas Dotações: 120, 430, 1300, 1310, 1890, 1900, 2130, 2270, 2400, 2700, 2710, 2720,
2730, 2740, 2750, 2970, 29,80, 3330, 3390, 3760, 3800, 3820, 3840, 4000 do exercício de
2015.

Valor: O valor contratual passa a ser acrescido, sendo assim passa a ser praticado o valor de R\$ 3,66 (três
reais e sessenta e seis centavos), para o item 2 (dois) do lote 1 (um), do Processo de Inexigibilidade 01/2015.

Data da Assinatura: 19/11/2015.

Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal